

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020**

– DAF - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, QUE CELEBRAM ENTRE SI, A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E A DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS. NA FORMA E SOB AS CONDIÇÕES ABAIXO:

A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, com CNPJ nº 04.583.057/0001-11, doravante denominada **GOIASGÁS**, neste ato representada por seu Diretor Administrativo Financeiro, **André Gustavo Lins de Macêdo**, e por seu Diretor Técnico Comercial, **Jose Roberto Volpi**, e, de outro lado, a empresa **DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**, estabelecida na 9<sup>a</sup> Avenida, nº 659, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ nº 08.957.315/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Danilo Luiz de Faria**, têm justo e acordado, o presente aditivo, nas condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO**

O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do **Contrato DAF nº 003/2020**, pelo prazo de 2 (dois) meses, passando a vigorar do dia 26/05/2022 a 25/07/2022, conforme previsto no subitem 7.2 do instrumento principal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal e do 1º Termo aditivo.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo, para que o mesmo faça cumprir seus efeitos legais a partir da presente data.

Goiânia, 26 de maio de 2022.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

*Página de assinaturas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020 - DAF*

**Pela CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A – GOIASGÁS**

André Gustavo Lins de Macêdo  
Diretor Administrativo e Financeiro

Jose Roberto Volpi  
Diretor Técnico Comercial

**Pela CONTRATADA: DL DE FARIA INFORMÁTICA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**

Danilo Luiz de Faria  
Sócio Administrador